

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
PORTARIA N.º 006 DE 4 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a designação de Avaliadores para a Prova Prática, Processo Seletivo para cargo de Motorista, Edital n.º 01/2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os seguintes Avaliadores para realizar a Prova Prática, Processo Seletivo para cargo de Motorista, Edital n.º 01/2024:

I – Demir Campos;

II – Wellerson César Rocha.

Art. 2.º A avaliação referente a Prova Prática deverá se ater aos critérios e requisitos descritos no item 4.2 do Edital n.º 01/2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
AUDIÊNCIA PÚBLICA – 29/04/2024 ÀS 20H30

A Câmara Municipal de Piumhi, através de seu Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, CONVIDA toda a população de Piumhi para a Sessão Extraordinária – Audiência Pública.

OBJETIVO: Apresentação das demandas relacionadas ao trânsito e mobilidade urbana no Município de Piumhi-MG e sugestões de políticas públicas e/ou normas relativas à matéria, com a finalidade de minimizar os problemas ocorridos nos últimos anos, em atendimento ao Requerimento n.º 021/2024, de autoria do Vereador José Wellington da Silva.

Data: 29 de abril de 2024 (segunda-feira)

Hora: 20h30

Local: Sede da Câmara Municipal de Piumhi, à Rua Visconde de Ouro Preto n.º 435 – Centro – Piumhi-MG.

Observação: Todos os presentes poderão dar suas opiniões, sugestões, fazer reivindicações, esclarecer dúvidas e ouvir as respostas das autoridades. As sugestões também poderão ser protocolizadas nesta Casa Legislativa ou encaminhadas no e-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br até o dia 29/04/2024.

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo canal facebook.com/camarapiumhi. Mais informações no Departamento de Apoio – Seção Legislativa da Câmara Municipal ou pelo telefone (37) 3371-1384 e WhatsApp (37) 99838-1455.

A Audiência Pública é um processo de transparência que visa sempre dar a oportunidade aos cidadãos de exporem suas reivindicações no âmbito de controle da Administração Pública. Uma instituição que se preze é uma instituição que conversa com a sociedade e é essa a intenção da Câmara de Vereadores – Gestão 2021/2024.

Câmara Municipal de Piumhi – MG

www.piumhi.mg.leg.br – e-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI
TERMO DE POSSE HYAGO LUIZ DE SA

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, nomeado e aprovado pela Resolução 139/2021, do Comitê Técnico e Administrativo do SAAE de Piumhi, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Município de Piumhi/MG n.º 2.549/2021, Art. 14, Parágrafo Único:

EMPOSSA;

Nesta data o servidor HYAGO LUIZ DE SA, portador do CPF: 138.882.066-85 nomeado/convocado pela Portaria de Homologação n.º 14 de 2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piumhi, MG, em 15/02/2024, Jornais locais, Estadual e Portal de Transparência, para exercer o cargo concursado/efetivo de FISCAL, nível C, padrão 1, habilitado e aprovado no concurso público 001/2023 em 1.º (primeiro) Lugar.

O servidor apresentou os documentos exigido no Item 9.2 do Edital do Concurso Público n.º 01/2023 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como compromete-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público do SAAE de Piumhi MG.

Para constar eu, Valdete Aparecida Oliveira Leite, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Piumhi MG, 01 de abril de 2024.

Eduardo de Assis
Diretor Executivo do SAAE

Valdete Aparecida Oliveira Leite
Setor Administrativo e Financeiro

HYAGO LUIZ DE SA
Empossado

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI
TERMO DE POSSE LMA RODRIGUES ALMEIDA TAVARES

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, nomeado e aprovado pela Resolução 139/2021, do Comitê Técnico e Administrativo do SAAE de Piumhi, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Município de Piumhi/MG n.º 2.549/2021, Art. 14, Parágrafo Único:

EMPOSSA;

Nesta data o servidor LMA RODRIGUES ALMEIDA TAVARES, portador do CPF: 100.694.756-60 nomeado/convocado pela Portaria de Homologação n.º 14 de 2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piumhi, MG, em 15/02/2024, Jornais locais, Estadual e Portal de Transparência, para exercer o cargo concursado/efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível B, padrão 1, habilitado e aprovado no concurso público 001/2023 em 3.º (terceiro) Lugar.

O servidor apresentou os documentos exigido no Item 9.2 do Edital do Concurso Público n.º 01/2023 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como compromete-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público do SAAE de Piumhi MG.

Para constar eu, Valdete Aparecida Oliveira Leite, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Eduardo de Assis
Diretor Executivo do SAAE

Valdete Aparecida Oliveira Leite
Setor Administrativo e Financeiro

ILMA RODRIGUES ALMEIDA TAVARES
Empossado

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI
PORTARIA-SAAE PIUMHI Nº 020/2024

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 139/2021 de 05/01/2021 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo e Resolução nº 03/1990 que aprova o Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, e o disposto no item VIII do art. 7o. do referido regimento, e da avaliação de desempenho do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal nº 069/2020.

RESOLVE:

Art. 1º.) Nomear os servidores: TOMAS DE MORAIS SOUZA JUNIOR Presidente, JOSÉ SEGUNDO FARIA membro, JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA, membro, para fazerem avaliação de desempenho conforme o disposto no artigo 84 a 90 do capítulo III, seção II do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, aos seguintes servidores:

– LUCAS ALEIXO SOUZA

Art. 2º.) A Comissão fornecerá o resultado da avaliação com notas de 0 a 10 pontos obtida da média aritmética dos itens do disposto do artigo 89 do Plano de Cargos e Salários do SAAE.

Art. 3o.) A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias a partir desta data para apresentação do resultado da avaliação.

Piumhi, 27 de março de 2024

EDUARDO DE ASSIS

Diretor Executivo do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI
PORTARIA-SAAE PIUMHI Nº 019/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 139/2021 de 05/01/2021 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo e Resolução nº 03/1990 que aprova o Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, e o disposto no item VIII do art. 7o. do referido regimento, e da avaliação de desempenho do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal nº 069/2020.

RESOLVE:

Art. 1º.) Nomear os servidores: JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR Presidente, JOSÉ SEGUNDO FARIA membro, SÔNIA ROSENI COSTA, membro, para fazerem avaliação de desempenho conforme o disposto no artigo 84 a 90 do capítulo III, seção II do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, aos seguintes servidores:

– GIORDANE PEREIRA VEIGA

– JOSÉ LUIS SANTOS

Art. 2º.) A Comissão fornecerá o resultado da avaliação com notas de 0 a 10 pontos obtida da média aritmética dos itens do disposto do artigo 89 do Plano de Cargos e Salários do SAAE.

Art. 3o.) A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias a partir desta data para apresentação do resultado da avaliação.

Piumhi, 27 de março de 2024

EDUARDO DE ASSIS

Diretor Executivo do SAAE